

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS**



SESSÃO DE FEVEREIRO

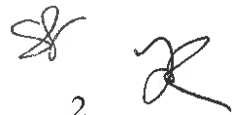
ATA N.º 3/2026

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS****Ata n.º 03/2026**

1. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, no Fórum Cultural "A Praça", teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e cinco minutos horas, tendo estado presentes os seguintes deputados: João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês, Paula Isabel Chilrito Galhardas, Tomás Maria de Sousa Cardoso Marques, Sofia Isabel da Graça Laureano, Maria Manuela Alminhas Passão Moura, Luís Miguel Nunes Rodrigues, Margarida Pardal Correia e Carla Manuela Bailador Fialho Domingues, eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Cristina Aldeias Saiote Rodrigues, Maria Clara Cardoso Pereira, Paulo Jorge Piteira Campino e Filipa Cristina Nobre Silva, eleitos pelo Partido Socialista, Orlando António das Neves Dias e José Manuel Batista Leitão eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, Jorge Manuel de Valsassina Galveias Rodrigues, eleito pelo CHEGA, Fernando Jorge Travessa Chaveiro, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas e Sandra Maria Patuleia Grilo, Presidente da Junta de Freguesia de Landeira.
2. A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Coelho Videira, pelo Vice-Presidente, Luís Filipe Laranjo Matias, e pelos Vereadores Sofia Cristina Almeida Batista Marante, Pedro José Barbas Martins e Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim.
3. Sendo a primeira reunião em que participou o Deputado Orlando António das Neves Dias, na sequência do pedido de substituição de Ana Sofia Mestre Palma Patrício, na sequência do pedido de substituição de Afonso Augusto da Silva Luz, o Presidente, para os efeitos do disposto na Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, verificou identidade e legitimidade das mesmas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1.º Ponto – Contração de empréstimo bancário no montante máximo de 1.735.766 €**
4. O **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos, concedendo a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para proceder à respetiva introdução.
5. O **Presidente da Câmara Municipal**, apresentou um breve resumo do ponto em análise.
6. O **Deputado Tomás Marques**, começou por saudar o Presidente pelo agendamento deste ponto em Assembleia extraordinária, minimizando, assim, o tempo que decorre entre a identificação da necessidade, aprovação do projeto e início da obra, demonstrando que este executivo tem o bem-estar dos Vendasnovenses como principal foco e prioridade.
7. Referiu ainda que a contratação pública constitui um processo burocrático e moroso, composto por diversas fases, pelo que considerou que todas as diligências que permitam acelerar a concretização das obras no terreno devem ser adotadas.
8. Concluiu, afirmando tratar-se de mais uma demonstração da mudança de paradigma em Vendas Novas e da forma de atuação deste Executivo, orientada pelo princípio de que, estando reunidas as condições, se deve avançar prontamente.



9. Colocado este ponto à discussão e posterior votação, a **Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade: 1) Autorizar, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contração um empréstimo de longo prazo a 15 anos, no montante máximo de 1.735.766€, para financiar os seguintes projetos: "I43/2026 – Bairro António Sérgio e Rua do Bocage" – 688.442,00€ e "I44/2026 – Rua Almada Negreiros" – 1.047.324,00€, junto da Caixa Económica Montepio Geral; 2) Autorizar a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no montante global estimado de 2.081.721,48€.**

2.º Ponto – Declarações de todos os compromissos plurianuais e dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025

10. O **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à discussão o segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo concedido a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para efetuar a respetiva apresentação.
11. O **Presidente da Câmara Municipal** procedeu à apresentação do ponto em apreciação.
12. O **Deputado José Leitão** questionou o executivo municipal sobre o que este prevê fazer relativamente às rendas que se encontram em atraso.
13. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que até ao momento ainda não pegámos no tema com a profundidade que desejamos. Não só nas rendas, mas também nas contas de água em atraso. O que está a ser feito é a notificação da Autoridade Tributária para que atue na cobrança, mas em breve contamos implementar medidas que permitam evitar o agravamento do problema.
14. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento das Declarações de todos os compromissos plurianuais e dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025.**

3.º Ponto – Afetação ao domínio público da área de 285.00 m2, proveniente do prédio inscrito na matriz sob o artigo 5904

15. Colocado este ponto à discussão e posterior votação, a **Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a desafetação ao domínio privado da área de 285.00 m2 do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 5904 da freguesia de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01318/191289, e afetar a referida área ao domínio público municipal, nos termos do art.º 25.º al. q) e art.º 33 al. ccc), da Lei n.º 75/2013 de 12/09.**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

16. Neste período não se registou qualquer intervenção do público na sessão.
17. Não tendo havido mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada**, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo o **Presidente da Assembleia Municipal** dado

por encerrada a sessão quando eram 21 horas e 30 minutos do dia 25 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Assembleia



A 1.ª Secretária da Assembleia

